

LEI Nº 371/1977

SÚMULA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ AO DR. OSÍRIS STENGHEL GUIMARÃES e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ AO DR. OSÍRIS STENGHEL GUIMARÃES, SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 1977.

GERALDO MALUTA
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal FOLHA DE LONDRINA, em 28/10/1977